

Resolução nº : 18717/98  
Protocolo nº : 390532/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 3.750,00 (tres mil e setecentos e cinquenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente